



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 847 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de junho de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Crédito Suplementar Nº 007/2018*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 847 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de junho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/18, de 01 de junho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 468.932,75 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 468.932,75 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$468.932,75 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de junho de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00007/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes do Legislativo		
01000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	110,00
	TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa		110,00
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.50.43.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
01000	Subvenções sociais		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		43.700,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
01000	Material de consumo		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		10.000,00
PARA:			
12 361 0012 2.009	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
01019	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	3.073,09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 847 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de junho de 2018.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	4.716,09
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		7.789,18
	PARA:		
	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.059	Construção da Praça de Eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
		Anul.dotação	273.000,00
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		293.000,00
	PARA:		
	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		8.000,00
	PARA:		
	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	500,00
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	996,60
		Anul.dotação	2.432,80
		Anul.dotação	1.400,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	5.370,82
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		21.100,22
	PARA:		
	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	2.773,35
08 244 0023 2.057	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,___)		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.460,00
		Anul.dotação	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 847 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de junho de 2018.

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	85.233,35
TOTAL GERAL	468.932,75

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Taboleiro Grande, 01 de junho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

**Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II**

A que se refere o DECRETO 00007/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		8.932,75
12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51022	Transferências de Convênios - Educação		460.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		468.932,75
	TOTAL GERAL		468.932,75

Taboleiro Grande, 01 de junho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado